

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ**RESOLUÇÃO N.º 003/2002 – CIB/PR**

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA – SECR, em data de 16/07/2002, pactuou pela aprovação do remanejamento de 1627 metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, nos termos do Ofício Circular MPAS/SEAS n.º 39, sendo os Municípios beneficiados com o remanejamento, os abaixo listados:

Altonia
Cantagalo
Goioxim

Imbaú
Jacarezinho
Marquinho

Pinhão
Reserva do Iguazu

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de Julho de 2002.

FANI LERNER
Coordenadora da CIB/PR